



23 de dezembro de 2015

144/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR**Revogado pelo Ofício Circular nº 120/2016-DP, de 21 de dezembro de 2016**

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Reajuste Anual das Tarifas da Central Depositária da BM&FBOVESPA.**

Conforme Ofícios Circulares 066/2014-DP, de 15/10/2014, 077/2014-DP e 078/2014-DP, esses dois últimos de 06/11/2014, a BM&FBOVESPA informa que, a partir de janeiro de 2016, o valor das taxas da Central Depositária listadas abaixo será reajustado em 9,93%, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado de novembro de 2014 a outubro de 2015:

- Taxa de Manutenção de Conta de Custódia – aplicável às contas com ou sem movimentação ou posição na Central Depositária, bem como quando do envio de informativo impresso;
- Taxa de Manutenção de Programas de Depositary Receipt (DR);
- Taxa de Emissão e Resgate de Cotas de ETF – Mercado Primário; e
- Taxa de Transferência de Custódia – aplicável ao volume financeiro das transferências livres de pagamento com troca de titularidade.

Adicionalmente, como também previsto no Ofício Circular 078/2014-DP, a BM&FBOVESPA comunica que, a partir de janeiro de 2016, o valor da Taxa de





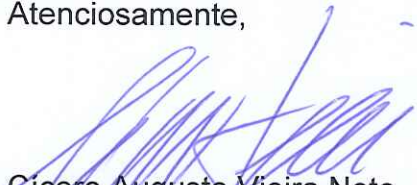
144/2015-DP


Manutenção de Conta de Custódia para investidores não residentes será de R\$100,00 (cem reais).

Este Ofício Circular revoga e substitui apenas os valores relativos às taxas que foram divulgados pelos Ofícios Circulares citados anteriormente, publicados em 2014. Assim, as regras de tarifação aplicáveis aos serviços da Central Depositária da BM&FBOVESPA permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelo telefone (11) 2565-4760 ou pelo e-mail dcdcontroles@bvmf.com.br.

Atenciosamente,


Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em Exercício


Luís Otávio Saliba Furtado
Diretor Executivo de Tecnologia e
Segurança da Informação





Anexo ao Ofício Circular 144/2015-DP

**TABELA DE TAXAS/TARIFAS REAJUSTADAS REFERENTES A
DEPÓSITOS CENTRALIZADOS****1. TABELA DE TAXAS/TARIFAS****1.1. Manutenção de Conta de Custódia**

Manutenção de Conta de Custódia	Investidor	De	Até	Valor (R\$)
Conta sem movimentação ou posição	Residente e não residente	-	-	6,60 por mês
Conta com movimentação ou posição de ativos de renda variável	Residente	R\$0,00	R\$5.000,00	7,59 por mês
		Acima de R\$5.000,00		8,02 por mês
	Não residente	Qualquer valor		100,00 por mês
Envio de informativo impresso	-	-	-	2,98 por unidade

1.2. Manutenção de Programas de Depositary Receipt (DR)

	Valor (R\$)
Manutenção de Programas de Depositary Receipt (DR)	2.198,59

1.3. Emissão e Resgate de Cotas de ETF – Mercado Primário

	Valor (R\$)
Solicitação de emissão e resgate de cotas de ETF	164,89

Observações

- 1) Esta taxa é cobrada mensalmente e calculada com base na quantidade de solicitações de emissão e resgate liquidadas até o último dia útil de cada mês.
- 2) A Taxa de Transferência será cobrada por protocolo.



**1.4. Taxa de Transferência de Custódia**

Motivo de Transferência	Taxa de Transferência (%)	Taxa Mínima (R\$)
Venda privada	0,0067	10,99
Doação		
Herança		
Sucessão societária		
Empréstimo privado		
Determinação regulatória	0,0000	0,00
Ordem judicial		
Garantia de ofertas		
Integralização das cotas de clubes ou fundos		
Conversão de ADR		
Conversão de units		
Falhas de alocação de operações		
Falhas de liquidação		

Observações

- 1) A Taxa de Transferência será cobrada por protocolo.
- 2) A Taxa de Transferência de Custódia será devida pelo agente de custódia responsável pelo cedente e cobrada mensalmente com as demais taxas da Central Depositária.
- 3) Para o cálculo do volume financeiro transferido, o valor do ativo será determinado pelo:
 - a) preço médio desse ativo no dia anterior à data da realização da transferência; ou
 - b) último preço disponível, caso não tenham ocorrido negócios no dia anterior.

